

## CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE LAGOA NOVA/RN E DE PARELHAS/RN.

EDITAL nº. 01/2024

# NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

A **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**, tendo em vista o que consta no Decreto Municipal de Lagoa Nova/RN n.º 1879/2025, no Ofício do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Iranildo Aciole da Silva, no Ofício n.º 01/2025 do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, Jean Carlos da Silva Dantas, além do Ofício do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, vem a público comunicar **A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE LAGOA NOVA/RN E DE PARELHAS/RN PÚBLICO A SER REALIZADO NO PRÓXIMO DIA 05.01.2025, DOMINGO**, certame deflagrado e regido pelo Edital nº. 01/2024.

Lamentamos o ocorrido, ao mesmo tempo em que informamos que **a FUNCERN somente foi comunicada da decisão de suspensão do concurso pela Prefeitura de Lagoa Nova/RN às 19:25 do dia 02/01/2025, quando por volta das 11:00 do dia 03/01/2025 recepcionou, também, a comunicação de suspensão lavrada pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e, em seguida, às 12:00 foi informada pela Câmara Municipal de Parelhas/RN acerca da decisão de suspensão.**


Informamos que, desde então todas as providências necessárias estão sendo adotadas, contudo, **REGISTRAMOS QUE A FUNDAÇÃO NÃO POSSUI INGERÊNCIAS ACERCA DAS DECISÕES ADOTADAS.**

Reforçamos nosso compromisso com a lisura, a transparência e a retidão nos certames que organizamos. A FUNCERN tem atuado há mais de 20 (vinte) anos

em concursos públicos e processos seletivos das mais variadas formas, de modo que temos orgulho do trabalho que tem sido realizado até aqui.

Noticiamos ainda que a própria FUNCERN dará conhecimento do ocorrido ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, já que não há absolutamente nenhuma razão para se eximir de prestar informações acerca da forçosa suspensão da aplicação das provas deste domingo.

**Natal, 03 de janeiro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA FEITOSA FERNANDES CHAVES**  
Data: 03/01/2025 12:33:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIANA FEITOSA FERNANDES CHAVES**

**Coordenadora Geral do Núcleo de Concursos e Processos Seletivos da  
FUNCERN**